

ESCOLA DE BELAS ARTES DE PERNAMBUCO

8 de fevereiro de 1934

Heitor de
Ilmo. Sr. Prof. Heitor Maia Filho

Havendo-se exgotado, no dia 31 de dezembro do ano
passado, o prazo da licença em cujo gozo vos encontraveis,
ho solicitar-vos, de ordem do sr. diretor interino, a fine-
de comunicar a esta Diretoria o que tenhais resolvido a
peito.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar-vos os meus
testos de elevada estima e distinta consideração.

O Secretario

Jaime